



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 4303/2026

Necessidade de notificação formal da empresa responsável pelo transporte escolar adaptado destinado a alunos com deficiência, em razão do descumprimento na prestação do serviço.

Venho respeitosamente, por meio deste, com os meus cordiais cumprimentos, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de que seja determinada, por meio da Secretaria Municipal da Educação, a notificação formal da empresa atualmente responsável pela prestação do serviço de transporte escolar adaptado destinado a alunos com deficiência, em razão de falhas relatadas na execução do contrato.

Este gabinete tem recebido relatos de famílias de alunos com deficiência que permanecem sem o serviço de transporte adaptado, o que compromete diretamente a frequência escolar dessas crianças e adolescentes e configura, em tese, descumprimento das obrigações assumidas pela contratada perante o Município.

A notificação formal é medida administrativa que cabe exclusivamente ao Município, na qualidade de contratante, e serve para registrar a irregularidade, resguardar o interesse público e abrir caminho para a aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso a empresa não regularize a prestação do serviço no prazo que lhe for assinalado.

Diante do exposto, solicita-se que a presente Indicação seja encaminhada ao setor competente para as providências cabíveis.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 23 de julho de 2026.

MARIA PAULA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=97417ZP7S81GZ8U3>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **9741-7ZP7-S81G-Z8U3**